



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N°. /2022

IMPLEMENTA O PROGRAMA “VOZ SAUDÁVEL” PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NA CIDADE DE COLATINA/ES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Implementa o programa “VOZ SAUDÁVEL” para os professores da rede pública municipal na cidade de Colatina/ES.

Art. 2º- O programa tem o intuito de prevenir disfonias nos docentes da rede, promovendo uma carreira mais saudável e duradoura.

Art. 3º- O Programa “VOZ SAUDÁVEL” deverá fornecer assistência preventiva, com a realização de formações com profissionais de saúde especializados, no decorrer do ano letivo, objetivando orientar os professores sobre a redução de um de seus riscos ocupacionais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em, 29 de novembro 2022.

ANGELO STELZER NETO

VEREADOR

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Cuidar do bem estar dos docentes é dever do poder público. Segundo pesquisa no estado de São Paulo feita “*pelo Sindicato dos Professores de São Paulo (Sinpro SP), mostra que 63% dos professores entrevistados (1651 docentes da rede básica de ensino) já tiveram problema na voz, sendo que 11% apresentava alguma alteração no momento da pesquisa. Entre 14 sintomas listados que denotam problemas como rouquidão, pigarro, garganta seca, entre outros, cada pessoa respondeu que tinha, em média, 3,7 sintomas.*” Disponível em <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/05/esforco-nas-aulas-faz-professora-ser-afastada-por-problemas-na-voz.html>.

O projeto busca prevenir disfonias nos docentes da rede, assim fazendo com que sua carreira seja mais saudável e duradoura, melhorando sua potencialização de ensino.

Em face do exposto, submetemos aos nobres colegas desta Casa de leis a análise do presente projeto de lei e após tramitação seja ao final discutido, votado e aprovado.

Sala das Sessões,

Em, 29 de novembro 2022.

ANGELO STELZER NETO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 06/12/2022 13:23

Checksum: **B01DAC9DD78CC5A9D262F9877DAB0BDAEE35AFBE985061BFB14DDB5B49998937**

